



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 2645 /2004

E 106

INDICAÇÃO N°

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Em 24/06/04

Assessoria da Plenária

Protocolo Encaminhado para registro e, se
aprovado, à CAS.
Em 24/06/04.

Paulo Roberto Guimarães da Cunha
Chefe da Assessoria da Presidência

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja instalada a rede elétrica nas ruas 06, 07, 08 e 09 no Residencial Vitória na Região Administrativa de São Sebastião.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja instalada a rede elétrica nas ruas 06, 07, 08, 09 e 10 no Residencial Vitória na Região Administrativa de São Sebastião.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores da Associação dos Moradores do Residencial Vitória - ASMORV, devido a falta de segurança proporcionada pela ausência de um sistema de iluminação pública em algumas ruas da cidade. Há necessidade de instalações elétricas nas ruas 06, 07, 08, 09 e 10. Por isso, pedimos à CEB a instalação da rede elétrica no local. Lembramos que os moradores já tem um pedido aprovado cujo número de protocolo é o seguinte: 96612843/01/01.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de junho de 2.004.

PROTOCOLO EXEMPLATIVO
IND N° 2645 /04
FIS. N.º 01
Tanle

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF